

# Governo do Município de Damianópolis Goiás




Administração : 2021-2024

## TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de julho de 2021, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 95/2021 datado de 07 de julho 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o **Srº. Alessandro Cardoso da Silva**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Assessor Especial CC III**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SMA, departamento municipal de compras e patrimônio - DMCP. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

**Damianópolis-GO., 07 de julho de 2021**

  
**Alessandro Cardoso da Silva**  
Servidor (a)

MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS:01740505000155  
c=BR, o=CP-Brasil, st=GO, l=Damianopolis,  
ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=26410863000120, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPIO DE  
DAMIANOPOLIS:01740505000155  
'00'03-10:53:32 2021.07.07

  
**Andréia Lins Depollo**  
Prefeita Municipal

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 95/2021.

**“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Srº. **Alessandro Cardoso da Silva**, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 710, Setor Aeroporto, Q.15. L.08, nesta cidade, portador da CI/DGPC/GO nº 4492439 e CPF nº 014.998.731-58, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial CC III**.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração – SMA, departamento municipal de compras e patrimônio - DMCP.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE  
DAMIANÓPOLIS 01740505000155  
C=BR, c=CP=Brasil, st=GO,  
f=Damianópolis, ou=AC=SECRETARIA Múltipla  
v5, ou=26410863000120, ou=Presencial,  
ou=Certificado 2/3, c=MUNICÍPIO DE  
DAMIANÓPOLIS GOIÁS

Andréia Lins Depolito  
Prefeita Municipal

**Andréia Lins Depolito**  
Prefeita

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 07/07/2021.

**Higo Filipe Queiroz**  
Secretário CC I